

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, em 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de agosto de 2022.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**  
Presidente Executiva em Exercício

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 004/2020**

**PROCESSO:** 17191/2020

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA, CNPJ sob o nº 27.177.468/0001-02.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Este termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2020, que versa sobre a aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados e/ou cedidos ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, que utilizam o transporte coletivo.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 05/08/2022 e término em 04/08/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 julho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), WOLMAR MUCELINI, NIVALDO MUCELINI E SIRVAL MUCELINI (Responsáveis legais da CONTRATADA).

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 415/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	05	01/01/2021 a 31/12/2021	01/08/2022	05/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 416 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, incluindo os serviços de IMPLANTAÇÃO, licenciamento e hospedagem de ferramentas Web*”, a ser realizado dia 02/08/2022, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

1º – OZANI GOMES DE MATOS;

2º – GILCIMARA CONSOLI RAMOS;

3º – GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora GILCIMARA CONSOLI RAMOS;

**Art. 3º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 09/2022

Processo nº 1832/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ: 13.300.597/0001-31

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0012

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Agosto de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticar> com o identificador 360036003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Publicações Brasileiras - ICP - Brasil.



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 418/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora efetiva, mencionada abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Célia Regina de Oliveira Ferreira	Jornalista	07	21/07/2022	27/07/2022	28/07/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 16/2022

Contratada: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ: 13.300.597/0001-31

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022

Prazo: 02 de agosto de 2023

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Rafael Alves do Nascimento (Representante legal da contratada)

Processo: 1832/2022

Pregão Presencial: 09/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 14/2020

Contratada: TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

CNPJ: 05.874.376/0001-49

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: SEGUNDA ADITIVA DO CONTRATO nº 14/2020



com o identificador 360036003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FRANQUIA (35.000 FRANQUIAS) DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2021

Prazo: 01 de Agosto de 2023

Valor: R\$ 18.347,48 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Dotação: 3.3.90.39.74 – SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thiago Martinusso do Amaral (Representante legal da contratada)

Processo: 3471/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Agosto de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**BEBIDAS MENICUCCI LTDA**, CNPJ: 04.709.411/0001-01, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº011/2009, através do processo nº. 23461/2013 para a atividade (16.03) - “Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardentes, cervejas, chope e maltes”, situado na Rua. Pedro Vargas, Nº 43, B. N.H., Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 3402022FAT

DAM:12838

**EXTRATO DE LICENÇA**

**CONSTRUTORA ÁPIA S/A**, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 24/2022, processo nº 35102/2022, com validade até 22/06/2027, para as atividades (4.03) – Usina de produção de asfalto a quente e (24.04) Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, KM 573, S/N, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 3422022FAT

DAM:12840

**EXTRATO DE LICENÇA**

**POLIMENTOS SCARPE LTDA**, CNPJ nº 30.917.592/0001-71, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LOC por procedimento corretivo, nº 12/2022, com validade para 31/03/2024, processo nº 15144/2022, para atividade 3.02 – Polimentos de Rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizando na Rodovia ES 489, S/N, KM 07, Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.320-899

Protocolo: 3742022FAT

DAM: 13686

	ROBISA	PAR	15.000	1,10	16.500,00
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 7.5 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 7.5 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoaérgica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.				
00028	ROBISA	PAR	11.063	1,10	12.169,30
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.0 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 8.0 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoaérgica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.				
00028	ROBISA	PAR	7.313	1,10	8.044,30
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.5 - CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALÉRGICO tamanho 8.5 - cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoaérgica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.				
Valor total por extenso: Setecentos e trinta mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos.					730.298,69

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e César Augusto Gomes Neumann - Gerente de Mercado Público

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 21/2022 - SRP – Licitação nº 954503**

**ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0011**

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Aquisição de Alimentação Preparada Tipo Marmitex, Com e Sem Refrigerante.

**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 18/08/2022

**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 18/08/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 360036003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretárias Municipais de Administração - SEMAD

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 003/2022** – Proc. nº 254.078/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES).** Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes no dia 06/09/2022, até 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **06/09/2022 às 13h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/08/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 419/2022

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público **MARCO JOÃO ANDRADE MOARAES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, conforme processo de nº 1832/2022, contrato de nº 16/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente CMCI

**PORTARIA Nº 420/2022.**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento da servidora abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Ivana Márcia Ramos	01	19/08/2022	20/08/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**SERRALHERIA SERRANA LTDA-ME**, CNPJ 01.210.682/0001-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 090/2014, vencimento 29/04/2022 processo **13435/2022**, para a atividade: 5.10 Serralheria (fabricação de portas, portões, grades e outras estruturas metálicas de pequeno porte). Av. Theodorico Ferraço, 20 Parque das Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3442022FAT

DAM:12846



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/papercloud.com.br/spf/autenticidade> com o identificador 360036003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**EXTRATO DE LICENÇA**

**FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA**, CNPJ 07.470.286/0001-18, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 126/2014, por meio do Processo nº 11439/2014, válida até 03/07/2027, para as atividades de (8.01) Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural e (5.05) Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, situada Rua Euclides Bazoni, s/nº, São Joaquim, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3762022FAT

DAM:13704

**EXTRATO DE LICENÇA**

**METAFILL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 39.640.032/0001-97, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), para a atividade 5.06 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico; 5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada Rua Presidente Getúlio Vargas Nº 33 A 51 Bairro: Aeroporto, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 3982022FAT

DAM: 13878



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

